



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.788, DE 03 DE ABRIL DE 2024

(Revoga o Decreto nº 2.517, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Joaldo Gonçalves de Oliveira e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA


Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2.517, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Joaldo Gonçalves de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 03.04.2024.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de abril de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo